



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ nº 2/2019

Altera o Ato PGJ nº 16/2017, redefinindo o funcionamento do Setor de Distribuição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Ato PGJ nº 16/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Competirá ao setor de Distribuição realizar o encaminhamento dos feitos no âmbito da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Alagoas que forem iniciados no Protocolo localizado no prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça, subordinado administrativamente à Diretoria Geral.

Parágrafo único. A distribuição somente receberá processos do Setor de Protocolo. Se aquele a quem for encaminhado o Protocolo Unificado entender que a atribuição para apreciá-la é de outro órgão do Ministério Público promoverá a sua remessa a este.

Art. 2º O Art. 4º do Ato PGJ nº 16/2017 passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 4º *omissis*



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo único. Incumbe ao PGJ designar servidor substituto natural para suprir as ausências legais do servidor responsável pela distribuição através de portaria.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, em 28 de janeiro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

Providências, publicado no Diário Oficial edição
do dia 31 / 01 / 19

GAB/PGJ
Luis Junior
GAB. PGJ